



SINDIPOLO

Informativo Especial - 006 - 07.04.2020

Trabalhadores na prevenção contra o coronavírus

Pendências na **PREVENÇÃO** contra o coronavírus no Polo continuam

O SINDIPOLO já realizou uma série de reuniões, acordos e pedidos às gestões das empresas sobre as medidas necessárias para conter as contaminações da Covid-19 nos trabalhadores do Polo. Mas infelizmente, já na 3ª semana de atenção ao vírus, ainda há alguns gestores que estão colocando a questão econômica acima da vida dos trabalhadores. As plantas petroquímicas só produzem com trabalhadores saudáveis. Se os acionistas querem manter seus lucros, é preciso dar condições adequadas e seguras. As pendências já levantadas devem ser resolvidas:

- Higienização dos micro-ônibus a cada troca de turno. Visto que isto não está ocorrendo em todos os veículos, seja do turno ou do Adm.
- Que todos os trabalhos não emergenciais, principalmente nas áreas operacionais, inclusive as inspeções de NR13 que não comprometam a segurança das pessoas, sejam postergados.
- Monitoramento da temperatura corporal dos trabalhadores da Braskem no acesso a empresa. A Innova, Oxiteno e Arlanxco já estão praticando esta medida.
- Limpeza e higienização pré e pós-uso dos vestiários, banheiros e refeitórios, bem como maior frequência da limpeza nas salas de controles, fenemocas e portarias.
- Ocorreu a diminuição da quantidade e da variedade das refeições. Além de não ter reposição dos alimentos em alguns refeitórios.
- Contratação emergencial de trabalhadores para as equipes de alimentação e higienização, que estão sobrecarregados. Disponibilização para estas equipes, de máscaras conforme determina os Decretos Estadual/Municipal.

CORONAVÍRUS - SOLIDARIEDADE ou BARBÁRIE

Neste **DIA MUNDIAL DA SAÚDE**, 7 de abril, mesma data da criação da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1948, pós 2ª Guerra Mundial, hoje no Brasil, justo momento do epicentro da pandemia do coronavírus, quando a humanidade se defronta com um inimigo comum e sem fronteiras, em que muitos poderão ser acometidos pela Covid-19, mas que nem todos sobreviverão, pois a atenção médica dos sistemas públicos à saúde das populações dos mais variados países, já atingidos, já mostravam deficientes em condições normais de atendimento, quanto mais em meio a esta pandemia.

Assim, fica notório a necessidade de um sistema de saúde forte e com recursos para os atendimentos, tratamentos, vacinas, pesquisas, controles de pragas entre outros tantos cuidados que uma população precisa, seja do primeiro ou do terceiro Mundo.

O **SUS**, Sistema Único de Saúde, modelo brasileiro, criado a partir da Constituição Federal de 1988, apesar da sua pouca idade, já mostrou a sua importância para uma população de mais de 200 milhões de pessoas. Mesmo sendo atacado neste período todo pelos interesses privados do capital financeiro, cujo objetivo é implementar planos de saúde particulares, de criar e moldar leis que enfraqueçam o SUS e priorizem os sistemas privados, tratando o adoentado como um mero "cliente". Exemplo deste desmonte do SUS foi a retirada dos recursos do pré-sal para saúde (e educação) e a PEC 95, a PEC da Morte, que congelou os recursos da saúde (e da Educação) por 20 anos.

Em momentos de pandemia ou de moléstia de ampla extensão territorial é que fica mais evidente a necessidade de SUS público, de qualidade e forte. Sem esta necessária ferramenta social, poderemos ter uma barbárie, onde o povo pobre sofrerá mais, porém os que acreditam estar protegidos pelo sistema privado de saúde também sucumbirão.

Neste momento para combater um pico de contaminação da Covid-19, precisamos manter o isolamento (físico) social, mas aprofundar as relações sociais, trabalhando para conscientizar o próximo da necessidade de priorizar a vida e não o capital, de ter políticas públicas de sanitização, de pesquisas científicas entre outras medidas. Tudo isso, sem cortes da renda dos trabalhadores para seu sustento e condições dignas de vivência. Para isso, novamente a palavra **SOLIDARIEDADE** reaparece na vida das pessoas e organizações, ação esta que nunca esteve fora da conjuntura, às vezes sim, escondida pelo interesse imediatista financeiro de alguns poucos milionários. Por todo esse contexto, entende-se que a Classe Trabalhadora, a qual os petroquímicos fazem parte, só sobreviverá com dignidade se desenvolver mais ainda o respeito próprio e a solidariedade com o próximo.

Fortalecer o SUS é defender a VIDA!

ELEIÇÕES DO SINDIPOLO 2020

A Direção do **SINDIPOLO** trás ao conhecimento dos trabalhadores petroquímicos, e ao público em geral, que está adiando a abertura do processo Eleitoral Estatutário neste momento, em decorrência da Pandemia que se instalou no Brasil e no Mundo. Assim, publicou no Jornal Correio do Povo de terça-feira, 07/04/2020, a nota abaixo. Qualquer dúvida procurem os sindicalistas da entidade.



COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO ELEIÇÕES SINDIPOLO

Vem o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo, SINDIPOLO, com sede na Rua Julio de Castilhos, n. 596, 8º andar, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ n. 90.893.371/0001-32, neste ato representado pelo seu presidente em exercício, Carlos Eitor Machado Rodrigues, CPF 297.528.760-72, comunicar, por meio deste, especialmente aos seus associados, mas também a sua categoria, assim como as empresas empregadoras da categoria, aos órgãos públicos e a sociedade, que em face do estado de calamidade pública em vigor (Decretos 4.317 e 4.318, ambos de 2020), decorrente da pandemia do coronavírus, **restará prejudicada, neste momento, a abertura do processo eleitoral da entidade**, para renovação da sua diretoria, cujo mandato se expira no dia **07-07-2020**. Cite-se, ainda, o disposto no ofício circular SEI n. 1088/2020/ME exarado pelo Ministério da Economia, dispondo sobre diversas orientações gerais aos trabalhadores e empregadores em razão da pandemia. Como é do conhecimento da categoria, esta entidade sindical tem por tradição a literal observância dos prazos e cronograma do processo eleitoral, o qual, em condições normais, teria o seu início, de acordo com o que prevê o próprio Estatuto da entidade, mediante a publicação do edital convocando a assembleia (art. 60 do estatuto). Como é público e notório, os decretos, tanto em nível Federal, já citados, como em nível Estadual (DECRETO Nº 55.128, DE 19/03/2020), assim como o dos municípios onde o sindicato possui bases (Triunfo – 2.748 de 01/04/2020 e Porto Alegre - nº 20.534, DE 31/03/2020), estabelecem firmes orientações em relação ao isolamento social, sendo absolutamente lógico que, estaria o sindicato, caso deflagrasse a abertura do processo eleitoral, que necessita de assembleias, estaria a entidade na contramão da Lei, das orientações sanitárias e do seu dever e compromisso de preservar a saúde e as vidas dos membros de sua categoria. Um processo eleitoral demanda, sabidamente, a reunião/aglomeração de pessoas (*comissão eleitoral, assembleias, produção de materiais impressos, entre outros atos coletivos*) e, naturalmente, quando do advento da eleição, propriamente dita, a aglomeração de pessoas (*candidatos e eleitores*), o que, neste momento, como já dito, não seria admissível, podendo a entidade, inclusive, se assim procedesse, sofrer sanções das autoridades competentes. Cite-se, ainda, por oportuno e por analogia, a Resolução do CNJ n. 313 de 19-03-2020, que suspendeu os prazos em todas as instâncias do Poder Judiciário do país. Neste sentido, serve o presente comunicado para informar o **ADIAMENTO e a devida PRORROGAÇÃO** da abertura do processo eleitoral, ficando um indicativo de que a sua abertura possa ocorrer no mês de **JUNHO** do corrente ano, caso não mais subsista o Estado de Calamidade, associado, naturalmente, a presença das condições sanitárias para a sua abertura. Informamos, outrossim, que, por ora, não se evidencia qualquer necessidade de outras medidas, porquanto a atual gestão do SINDIPOLO possui mandato até, o dia 07-07-2020, sendo que, se a presente calamidade e/ou condições vigentes persistirem, de forma a inviabilizar, mesmo em junho, a abertura e realização do processo eleitoral, serão tomadas as providências administrativas e jurídicas, a fim de buscar a melhor solução para esta questão, inclusive, eventual prorrogação do mandato da atual diretoria.

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

Carlos Eitor Machado Rodrigues - Presidente em Exercício